ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROJETO DE LEI CM Nº- 014/2024

"Altera Denominação de Logradouro Público Municipal no Bairro Vista Alegre".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Josimar Marques Barbosa**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado através da presente LEI, a denominação da "Avenida Rotary Internacional" passando a denominar-se **"Avenida Jamiro Reis Luís".**

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº- 1.086 de 2014.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 01 de Julho de 2024.

Gabinete do Vereador

Deroci de Matos
Mineiro do Flamboyant

Tramite-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANATINGA-MT
CNPJ: 15.023.97/0001-24
02-07-24